

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ymqaha1b <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 22/05/2024 Projeto de resolução nº 321/2024 Protocolo nº 5410/2024 Processo nº 1569/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao senhor Rubens dos Reis Paes.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao senhor Rubens dos Reis Paes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição busca conceder a Comenda Dante de Oliveira ao senhor Rubens dos Reis Paes.

Rubens, nascido em Poconé/MT, mas foi registrado no município de Cuiabá/MT, hoje com 69 anos, tem acumulado 47 (quarenta e sete) anos e 05 (cinco) meses de serviços prestados na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, e mais de 06 (seis) anos averbados, ou seja, um total de 53 anos de serviços públicos prestados.

No ano de 2000 á 2002 trabalhou como auxiliar de Juiz da 56º Zona Eleitoral, com um total de 90 (noventa) carga horaria.

Prestou serviço ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE no ano de 2004, sendo Oficial de Justiça, 56º Zona Eleitoral com total de 68 (sessenta e oito) cargo horas.

Por todas essas importantes razões, diante de todo seu esforço, prestamos todo o reconhecimento ao grande profissional, uma pessoa de reputação íntegra e de caráter, excepcional servidor público, com larga experiência e capacidade profissional, um cidadão comprometido com a Justiça e a Democracia. Diante disso, conclamo aos meus pares dessa Casa de Leis para aprovar a presente Resolução para que possamos fazer esta justa e merecida homenagem.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Maio de 2024

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual